



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal/RS, 11 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO N° 166/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado a implementação dos Botões de Pânico nas Unidades de Saúde do Município, que após acionado mobilize a empresa que faz a segurança das unidades, bem como o GGI (Gabinete de Gestão Integrada).

JUSTIFICATIVA

A instalação de botões de pânico em unidades de saúde é justificada pela necessidade de aumentar a segurança e agilizar o acionamento de ajuda em situações de emergência, como ataques violentos. A medida visa proteger os profissionais da área da saúde, o funcionamento desses dispositivos nos postos de saúde garantira uma resposta rápida das autoridades em casos de risco de forma ágil e imediata.

Segundo o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), Sindicatos e Órgãos da Saúde, houve um aumento nas ocorrências de agressão física e verbais contra profissionais da saúde, só em 2024, foram registrados 4.562 boletins de ocorrência.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

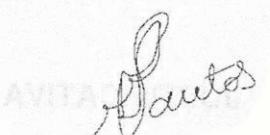
Recebi em 14/08/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
R\$ 100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

A iniciativa visa promover um ambiente mais seguro, eficiente e preparado para lidar com a situações de emergência ou conflito nas unidades de saúde.



Simone Santos

Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>